



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1357/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 25 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 002/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 016, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, a oferecer garantias e dá outras providências”, **aprovado** por maioria qualificada de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 24/09/2019.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM: 26/09/19
HORA: 09:29:
Cristiano
Gabinete do Prefeito

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017